



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE  
03/12/19

Ofício GP.L nº 408/2019

Processo nº 36.088-1/2019

Camara Municipal de Jundiaí  
  
Protocolo Geral nº 84370/2019  
Data: 03/12/2019 Horário: 15:40  
Administrativo -

Jundiaí, 27 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

*Faouz Taça*  
Presidente  
03/12/19

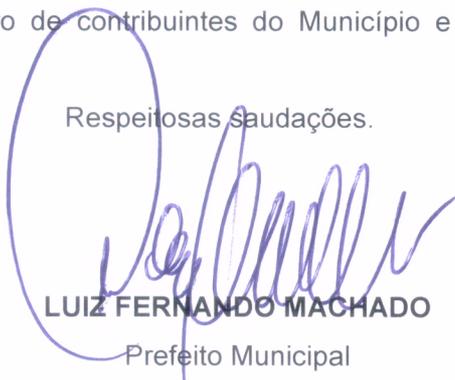
Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **257/2019**, da lavra do ilustre Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, sobre feiras livres, vimos apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos conforme informações prestadas pela Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo:

Está em trâmite, junto às Unidade de Gestão competentes, um processo administrativo onde serão contempladas as atualizações necessárias para o bom funcionamento das feiras e varejões do Município.

O projeto está sob análise jurídica e será apresentado aos interessados até o final do presente ano, em seguida será enviado para aprovação desse Legislativo.

O objetivo da proposta é alterar vários itens na antiga Lei de 1979, tais como: incluir a transferência de titularidade de pai para filho, esposa e parente até 3º grau; o uso de um único CNPJ para a mesma família; definição atualizada para feira livre; novo enquadramento e inclusão de produtos e serviços nas feiras; de varejões noturnos; de feira orgânica; previsão de férias para os permissionários; previsão de licenciamento para veículos adaptados, inclusão do cadastro de contribuintes do Município e cadastramento online, entre outros.

Respeitosas saudações.

  
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A